

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 184 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de Comissão de Educação Permanente em Saúde Mental, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designação da Comissão Educação Permanente em Saúde Mental do Coren-MS.

Art. 2º A referida Comissão será composto pelos Colaboradores:

Natalia de Freitas, Coren-MS n. 184468-ENF;

Isaias Silvério Pena, Coren-MS n. 322407-TE;

Luiz Carlos Antunes Maciel Junior, Coren-MS n. 851646-TE e

Leilson Nunes Santana, Coren-MS n. 237741-ENF.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de março de 2023.

SEBASTIÃO JUNIOR HENRIQUE DUARTE

Presidente

Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário

Coren-MS n. 123978